



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 567/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.052/2025 transformou-se na Lei nº 7.210/2025, datada de 18 de junho de 2025, publicada no DIO/VV do dia 02/07/2025.

Em 8 de julho de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **08/07/2025 10:51**

Checksum: **419542EA25DCF383394480E54BBDF027E0B668CCE467CD0405EBFBA92CAC02BF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003300360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.